



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS AGENTES DO 30º BPM/M, DO CPA/M-6, 1º SGT. PM FERNANDO, CB. PM FARIA, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE FURTO DE VEÍCULO E ADULTERAÇÃO DE SINAIS IDENTIFICADORES DE VEÍCULO AUTOMOTOR, REALIZADA NA DATA DE 27 DE JANEIRO DO ANO CORRENTE, NA AVENIDA OSCAR NIEMEYER, ALTURA DO Nº 100, EM MAUÁ/SP.

01ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto “PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que a referida equipe recebeu a informação de que um veículo, modelo Audi/Q5 (produto de furto) estaria no Rodoanel Mário Covas Júnior, no sentido Mauá. Neste momento, a equipe centralizou o policiamento neste sentido, quando pela Praça de pedágio passou um veículo nas mesmas características, sem emplacamento.

Em sequência, a referida equipe deu sinais sonoros e luminosos para o veículo, mas os mesmos não foram obedecidos, de modo que se iniciou um acompanhamento. De imediato, foi informado via rede de rádio, de modo que a equipe de ROCAM II também realizou o estreitamento da via pela Av. Oscar Niemeyer. No momento da abordagem, o veículo tentou atropelar uma agente da GCM envolvida no policiamento.

Felizmente, o indivíduo foi abordado com o apoio do 1º Pelotão de Força Tática, ROCAM e viatura da GCM. Diante dos fatos, tanto o indivíduo quanto o veículo foram conduzidos ao 1º DP de Mauá, sendo lidos seus direitos constitucionais conforme artigo 5º da Constituição Federal. Pelo Distrito Policial, a autoridade de plantão foi cientificada dos fatos, elaborando o devido BOPC de natureza “Furto/Adulteração de sinal identificador”, atuando o indiciado em flagrante delito, sendo o mesmo recolhido à carceragem e permanecendo à disposição da Justiça.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, OS VOTOS DE APLAUSO AOS AGENTES DO 30º BPM/M, DO CPA/M-6, 1º SGT. PM FERNANDO, CB. PM FARIA, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE FURTO DE VEÍCULO E ADULTERAÇÃO DE SINAIS IDENTIFICADORES DE VEÍCULO AUTOMOTOR, REALIZADA NA DATA DE 27 DE JANEIRO DO ANO CORRENTE, NA AVENIDA OSCAR NIEMEYER, ALTURA DO Nº 100, EM MAUÁ/SP.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comando de Policiamento de Área – Região 6 (CPA/M-6), solicitando que o órgão dê conhecimento aos agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 001/2025

Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 2025.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 6 (CPA/M-6)

R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350038003500300039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.